TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E SANSÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Face à solicitação de cancelamento do contrato de fornecimento de medicamentos nº 069/2019, no qual vossa empresa alega incapacidade financeira para dar continuidade ao fornecimento, descumprindo assim a compromisso assumido no mesmo, sem a devida comprovação dos fatos, fica, a empresa Mauro Marciano Comércio de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 94.894.169/0001-86, impedida de participar em licitações e/ou contratar com a administração deste município, pelo período de 02 (dois) anos, conforme previsto na cláusula 8ª (oitava) do mesmo contrato.

Fica também, rescindido o referido contrato, na melhor forma do direito público, sem aplicação de multa onerosa à referida empresa, nos termos da cláusula 9ª (nona) do mesmo contrato.

Nova Palma/RS, 26 de Novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVA PALMA - RS
André Luiz Rossato
Prefeito Municipal